



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**Quartel em Balneário Camboriú**

**BOLETIM Nr 32/2020**

**07 de agosto de 2020**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO Nr 32/2020**

Quartel em Balneário Camboriú, 07 de agosto de 2020.  
(SEXTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM**

<b>Data</b>	<b>Horário Presencial</b>	<b>Horário Sobreaviso</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
01/08/2020		0800h as 0800h	Sábado	2º Ten BM Maykow
02/08/2020		0800h as 0800h	Domingo	2º Ten BM Chrun
03/08/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Segunda-feira	2º Ten BM Santana
04/08/2020		2000h as 0800h	Terça-feira	Maj BM Alcântara
04/08/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Terça-feira	2º Ten BM Maykow
05/08/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	1º Ten BM Neto
06/08/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quinta-feira	2º Ten BM Chrun
07/08/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sexta-feira	2º Ten BM Maykow

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem alterações

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

Sem alterações

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

Sem alterações

**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:**

Sem alterações

**II - ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS:**

## SERVIÇO DE SAÚDE

Do 3º Sgt BM Mtcl 924316-0 Rubens Baukat Filho, do 1º/1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriu, compareceu ao HPM, obtendo o seguinte parecer: incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 06 (seis) dias para o seu tratamento, a contar de 06 de agosto de 2020, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro Ten Med PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

### III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

#### FÉRIAS REGULAMENTARES:

Na solicitação contida em Nota Nr-51-20-13ºBBM, do Cb BM Mtcl 927748-0 José Diogo Ferreira Roque Hass, do 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, onde solicita 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 07 de agosto de 2020, dou o seguinte despacho:

1. Concedo;
2. Publicar em BI da 3ª/13ºBBM;
3. Inserir no Sigrh

Tijucas, 05 de agosto de 2020

---

**BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO – 2º TEN BM**

Comandante Interino da 3ª/13ºBBM

## SERVIÇO DE SAÚDE

A 29 Jul 20, do Sd BM Mtcl 932444-5 Filipe William Griebler Gomes do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento a contar de 30 de julho de 2020, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro Ten Med PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

### 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

#### ELOGIO

Com fulcro no item 1 do Art 65, § 1º e 3º do Art 66 e o item 5 do art 9º do decreto-lei no 12.112 de 16 de setembro de 1980, item I, § 1º do Art. 154 da lei 6.218 de 10 fevereiro de 1983. concedo referência elogiosa a seguinte Bombeira Militar: **Sd BM Mtcl 930577-7 Maíra de Lima**, do PCSV/13ºBBM – Balneário Camboriú, pelo comprometimento, empenho, dedicação, entusiasmo e proatividade, no desempenho das funções de Auxiliar da Ajudância e Auxiliar da 1ª Seção (B-1) do Estado Maior do 13ºBBM – Balneário Camboriú. A referida Bombeira Militar se porta de maneira impecável tanto na elaboração dos documentos, organização de suas tarefas e cumprimento dos prazos, bem como no planejamento de todas as demandas sob sua responsabilidade. Esta Bombeira Militar honra este comando com sua postura profissional, com o objetivo de obter um serviço de excelência nas atividades destas funções destacada que tão brilhantemente exerce. Individual averbe-se.

Quartel em Balneário Camboriú, 03 de agosto de 2020.

Assina:

---

**MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA – Maj BM**

Respondendo pelo Comando do 13ºBBM

Ao bombeiro militar **Sd BM Mtl 933543-9 Eduardo Santos Corrêa**, pelo trabalho de pesquisa e realização da instrução de técnicas de abordagem em ocorrências envolvendo tentativas de suicídio. O referido soldado tem em seu histórico operacional diversos atendimentos desta natureza, logrando êxito por seu preparo emocional, técnico e sua postura diante de tais situações. Essas qualidades foram fundamentais para que o mesmo pudesse buscar informações que o capacitasse a ministrar instruções de atendimento a ocorrências envolvendo suicidas com maestria, trazendo aos demais componentes da guarnição de serviço, uma valiosa contribuição técnica. Por isso o referido bombeiro militar é merecedor de reconhecimento e deve servir de exemplo para bombeiros militares e comunitários que trabalham na atividade operacional. Averbese-se.

Quartel em Balneário Camboriú, 05 de agosto de 2020

Assina:

---

**RODRIGO SCHARDONG B. DA SILVA - Cap BM**

Comandante da 1ª/13º BBM

Resolvo elogiar o **Sd BN Mtl 691758-5 Roberto Baptista Séra** pelo serviço prestado na ocorrência Nr 130070562, em Itapema, na data de 04/03/2020, quando, durante deslocamento da guarnição para realizar refeição noturna, foram avistados populares gritando “pega ladrão”, perseguindo um indivíduo que teria praticado furto com simulação de arma de fogo e agressão contra feminina na orla da praia, nas proximidades da Rua 225. O referido soldado desceu da viatura (ASU 442), e com ajuda de outro bombeiro militar da guarnição, perseguiu e imobilizou o criminoso até a chegada da Polícia Militar, sendo, por isso, merecedor de presente reconhecimento.

1. Defiro;
2. Publicar em BI da 3ª/13ºBBM;
3. Registre-se individualmente.

Tijucas , 05 de agosto 2020.

---

**BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO – 2º TEN BM**

Comandante Interino da 3ª/13ºBBM

ASSINA:

**MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA – Maj BM**  
Respondendo pelo Comando do 13º BBM